



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA 164/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em Abril /2014 ao servidor **VILMAR JOSÉ ROSA**, Portador da Cédula de Identidade nº 1.339.990 SSP/GO e CPF nº **252.810..031-00**, que exerce o cargo de **vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para serem gozadas no período de 01 a 30 de Junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso em 02 de Junho de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA 165/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em Março de 2014 à servidora **APARECIDA MARIA DE LIMA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1763854-2 SSP/MT e CPF nº **013.383.281-31**, que exerce o cargo de **ASSESSOR DE PROJETOS PROGRAMAS E CONVENIOS**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para serem gozadas no período de 01 a 30 de Junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso em 02 de Junho de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA 166/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em Março de 2013 à servidora **Solange Aparecida Lopes de Oliveira**, Portadora da Cédula de Identidade nº 984.215 SSP/MT e CPF nº **840.416.251-49**, que exerce o cargo de **AGENE ADMINISTRATIVO I**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para serem gozadas no período de 01 a 30 de Junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso em 02 de Junho de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA 167/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em Julho de 2013 à servidora **LUZIA AUXILIADORA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1585025-0 SSP/MT e CPF nº **006.379.131-59**, que exerce o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 a 30 de Junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso em 02 de Junho de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA 168/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **ABRIL de 2014** à servidora **FIAMA RODRIGUES DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 2204211-3 SSP/RO e CPF nº **041.190.811-17**, que exerce o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 a 30 de Junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso em 02 de Junho de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA 169/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO DE 2014** ao servidor **DELCIO MARCOS RODRIGUES**, Portador da Cédula de Identidade nº 611.308 SSP/MT e CPF nº 429.694.681-15, que exerce o cargo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbanos, para serem gozadas no período de 01 a 30 de Junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso em 02 de Junho de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA 170/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MARÇO 2014** à servidora **CLAUDINÉIA ELIZABEE DA SILVA HUBNER**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1143475-9 SSP/MT e CPF nº 825.446.541-04, que exerce o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para serem gozadas no período de 01 a 30 de Junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso em 02 de Junho de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA 171/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRÊS) MESES
AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º- De acordo com o Artigo 97 da Lei Municipal 471/2005, conceder três meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 05/06/2008 A 05/06/2013, à servidora **MARLI GALDINO DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade nº. 1541474-4 SSP/MT e CPF nº 006.379.141-20, que exerce a função de **SERVENTE**, nomeado em caráter efetivo pela Portaria nº 285/2003 de 05 de Junho de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de Junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Junho de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MILANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA 172/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **Novembro de 2013** à servidora **IRACEMA DE OLIVEIRA MIRANDA**, que exerce o cargo de **Servente**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada pela Portaria nº 341/99 de 08 de Novembro de 1999, Matricula 03.05.033, para serem gozadas no período de 01 a 30 de Junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso em 02 de Junho de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA 173/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **Maio de 2010** à servidora **EDINA SIMÃO DO NASCIMENTO**, que exerce o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 244/2007 de 01 de Maio de 2007, para serem gozadas no período de 01 a 30 de Junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso em 02 de Junho de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 174/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **DANIEL FRANCISCO PARICIDO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º DETERMINAR, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/02/2013**, a Progressão Vertical do servidor público municipal, **DANIEL FRANCISCO PARICIDO**, investido no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, que passa da Nível **10**, da Classe **C**, para o Nível **11**, da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 175/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **JOSÉLIA DA SILVA PROCÓPIO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º DETERMINAR, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de 01 de **Março 2014**, a Progressão Vertical do servidor público municipal, **JOSÉLIA DA SILVA PROCÓPIO**, investido no cargo de **Agente de Saúde Pública**, que passa da Nível **06**, da Classe **C**, para o Nível **07**, da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 176/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **MARLI RAMOS ALVES**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º DETERMINAR, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de 01 **Junho 2013**, a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **MARLI RAMOS ALVES**, investido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que passa da Nível **05** da Classe **E**, para o Nível **06**, da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 177/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **NOELI GONÇALVES DE BORBA** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **06 de Abril de 2014**, a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **NOELI GONÇALVES DE BORBA**, investido no cargo de **Auxiliar de enfermagem**, que passa da Nível **06** da Classe **A**, para o Nível **07**, da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 178/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **ODETE TELES DE ALMEIDA** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º DETERMINAR, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **20 de Janeiro de 2013**, Progressão Vertical da servidora pública municipal **ODETE TELES DE ALMEIDA**, investido no cargo de **SERVENTE**, que passa do Nível **08** da Classe **A**, para o Nível **09**, da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 179/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **PEDRO MARTINS GOUVEIA** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º DETERMINAR, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **10 DE FEVEREIRO DE 2013**, a Progressão Vertical do servidor público municipal **PEDRO MARTINS GOUVEIA**, investido no cargo de **SERVENTE**, que passa do Nível **09** da Classe **A**, para o Nível **10** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 180/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **VERA LUCIA ALVES** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º DETERMINAR, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01 de Agosto de 2013** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **VERA LUCIA ALVES**, investida no cargo de **ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, que passa do Nível **09** da Classe **C**, para o Nível **10** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 181/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **ZENIRA LICHESKI** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º DETERMINAR, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **12 de Março de 2014** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **ZENIRA LICHESKI**, investida no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, que passa do Nível **09** da Classe **A** para o Nível **10** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 182/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **ADÃO MIGUEL** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º DETERMINAR, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **18 de Janeiro de 2013**, a Progressão Vertical do servidor público municipal **ADÃO MIGUEL**, investido no cargo de **VIGIA**, que passa do Nível **04** da Classe A para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 183/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **CELSO JOSÉ DA COSTA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º DETERMINAR, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **05 DE JUNHO DE 2014**, a Progressão Vertical do servidor público municipal **CELSO JOSÉ DA COSTA**, investido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que passa do Nível **04** da Classe **A** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 184/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **JOSÉ DE JESUS LEITE**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **02 DE JANEIRO DE 2014**, a Progressão Vertical do servidor público municipal **JOSÉ DE JESUS LEITE**, investido no cargo de **CARPINTEIRO**, que passa do Nível **04** da Classe **A** para o Nível **06** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 185/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **JUSCELINO ALVES RODRIGUES**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **05 DE JUNHO DE 2014**, a Progressão Vertical do servidor público municipal **JUSCELINO ALVES RODRIGUES**, investido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que passa do Nível **04** da Classe **C** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 186/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **LINDINALVA PEREIRA GALDINO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **05 DE JUNHO DE 2014**, a Progressão Vertical da servidora pública municipal **LINDINALVA PEREIRA GALDINO**, investida no cargo de **SERVENTE**, que passa do Nível **04** da Classe **A** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 187/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **MARIA APARECIDA DE BARROS SANTOS** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **05 DE JUNHO DE 2014**, a Progressão Vertical da servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DE BARROS SANTOS**, investida no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que passa do Nível **04** da Classe **E** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 188/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **VALDIVINO JOSÉ GALDINO** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **05 DE JUNHO DE 2014**, a Progressão Vertical do servidor público municipal **VALDIVINO JOSÉ GALDINO**, investido no cargo de **MOTORISTA I**, que passa do Nível **04** da Classe A para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 189/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor pública municipal, **WILSON VIEIRA** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **05 DE JUNHO DE 2014**, a Progressão Vertical do servidor público municipal **WILSON VIEIRA**, investido no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS** que passa do Nível **04** da Classe **A** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 190/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidopública municipal, **EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **05 DE JUNHO DE 2014**, a Progressão Vertical do servidor público municipal **EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO**, investido no cargo de **VIGIA** que passa do Nível **04** da Classe **E** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 191/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **BENEDITO FRANCISCO DE APARECIDO** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **04 DE FEVEREIRO DE 2013**, a Progressão Vertical do servidor público municipal **BENEDITO FRANCISCO DE APARECIDO**, investido no cargo de **JARDINEIRO** que passa do Nível **04** da Classe **A** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 192/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **05 DE JUNHO DE 2014**, a Progressão Vertical do servidor público municipal **JOÃO JOSÉ DE OLIVERA**, investido no cargo de **ENCANADOR** que passa do Nível **04** da Classe **D** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 193/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **14 DE JUNHO DE 2014**, a Progressão Vertical da servidora pública municipal **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA**, investida no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que passa do Nível **04** da Classe **E** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 194/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **LUCINÉIA DA SILVA** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **13/02/2013**, a Progressão Vertical da servidora pública municipal **LUCINÉIA DA SILVA** investida no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, que passa do Nível **04** da Classe **A** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 195/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **MONICA GRAZIELI DE OLIVEIRA FOCHI** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **22/02/2013**, a Progressão Vertical da servidora pública municipal **MONICA GRAZIELI DE OLIVEIRA FOCHI** investida no cargo de **TELEFONISTA**, que passa do Nível **04** da Classe **C** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 196/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **VALCI FRANCISCO ALVES** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/02/2013**, a Progressão Vertical do servidor público municipal **VALCI FRANCISCO ALVES** investido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que passa do Nível **04** da Classe **E** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 197/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **VERONILDA ALT** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **22/02/2013**, a Progressão Vertical da servidora pública municipal **VERONILDA ALT** investido no cargo de **SERVENTE**, que passa do Nível **04** da Classe **E** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 198/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **CRISTIANO MALESKI** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **01/02/2014**, a Progressão Vertical do servidor público municipal **CRISTIANO MALESKI** investido no cargo de **MECANICO II**, que passa do Nível **02** da Classe **C** para o Nível **03** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 199/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **VALDIVINO RODRIGUES DE FARIAS** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **05/06/2014**, a Progressão Vertical do servidor público municipal **VALDIVINO RODRIGUES DE FARIAS** investido no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, que passa do Nível **04** da Classe **B** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 200/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **MARLI GALDINO DA SILVA** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **05/06/2014**, a Progressão Vertical da servidora pública municipal **Marli Galdino da Silva**, investida no cargo de **SERVENTE**, que passa do Nível **04** da Classe **C** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 201/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **JULIO TALASKA** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **05/06/2014**, a Progressão Vertical do servidor público municipal **JULIO TALASKA**, investido no cargo de **MOTORISTA I**, que passa do Nível **04** da Classe **A** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 202/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **JOSÉ FERREIRA NETO** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **05/06/2014**, a Progressão Vertical do servidor público municipal **JOSÉ FERREIRA NETO**, investido no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS** que passa do Nível **04** da Classe **A** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 203/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **VALDECI MARQUES FREIRE** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **09/06/2013**, a Progressão Vertical do servidor público municipal **VALDECI MARQUES FREIRE**, investido no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** que passa do Nível **04** da Classe **B** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 204/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **AGMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **09/06/2014**, a Progressão Vertical do servidor público municipal **AGMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, investido no cargo de **MOTORISTA II** que passa do Nível **02** da Classe **C** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 205/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **MARIA APARECIDA VALERO MACEDO** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **05/06/2014** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **MARIA APARECIDA VALERO MACEDO**, investida no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que passa do Nível **04** da Classe **E** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 206/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **ANGELICA BATISTA TALASKA** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **09/06/2014** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **ANGELICA BATISTA TALASKA**, investida no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que passa do Nível **04** da Classe **E** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 207/2014.

Determina a Progressão Vertical do servidor público municipal, **ROGERIO PEDRO GRAEFF** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **05/06/2014** a Progressão Vertical do servidor público municipal **ROGERIO PEDRO GRAEFF**, investido no cargo de **MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS**, que passa do Nível **04** da Classe **C** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 208/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **05/06/2014** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, investida no cargo de **TÉCNICO EM SANEAMENTO**, que passa do Nível **04** da Classe **A** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 209/2014.

Determina a Progressão Vertical da servidora pública municipal, **ALADIR RODRIGUES VIEIRA** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2014, em razão da implementação do seu tempo de serviço, na data de **05/06/2014** a Progressão Vertical da servidora pública municipal **ALADIR RODRIGUES VIEIRA**, investida no cargo de **SERVENTE**, que passa do Nível **04** da Classe **E** para o Nível **05** da mesma Classe, do respectivo cargo público, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com